

EDITAL

Processo Seletivo 2024

Programa de Pós-Graduação em Linguística
Instituto de Estudos da Linguagem
Universidade Estadual de Campinas

MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA
INSCRIÇÕES: de 26 de junho a 31 de julho de 2023

A inscrição no processo seletivo será feita exclusivamente *online*, no seguinte endereço:
<https://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>

Antes de fazer a inscrição, consulte o item 3 deste Edital, sobre **PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**.

1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DO IEL/UNICAMP

1.1 Curso de Mestrado

O Curso de Mestrado em Linguística tem um Componente Específico, composto por uma carga mínima de duas (2) disciplinas relacionadas a uma das subáreas de pesquisa do Programa, na qual o aluno desenvolverá a sua dissertação, e um Componente Complementar, composto de três (3) disciplinas indicadas pelo orientador, em subáreas de pesquisa distintas da subárea escolhida para desenvolver a dissertação. Até o final do primeiro ano, o aluno deverá definir sua área/subárea de interesse e apresentar seu projeto definitivo de dissertação, com a supervisão de seu orientador.

Cada disciplina equivale a 8 créditos. Pelo regimento atualmente em vigor, o mínimo de créditos exigido em disciplinas é de 40 (16 no Componente Específico e 24 no Componente Complementar). As disciplinas são semestrais, havendo, ocasionalmente, a oferta de disciplinas durante as férias.

Os alunos do curso de Mestrado deverão comprovar proficiência em inglês até a data do exame de qualificação da sua dissertação (ver *Anexo – Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira*).

1.2 Curso de Doutorado

O curso de Doutorado em Linguística direciona os estudos para especialização mais avançada. Por essa razão, o aluno deve escolher os créditos em disciplinas de acordo com os interesses da pesquisa que desenvolve para sua tese, sem excluir o aperfeiçoamento em outras áreas da Linguística. O mínimo de créditos em disciplinas exigido é de 32 (equivalente a 4 disciplinas). As disciplinas são semestrais, havendo, ocasionalmente, oferta de disciplinas durante as férias. O aluno é aconselhado a trabalhar em seu projeto de pesquisa desde o início do curso, mesmo durante a obtenção dos créditos em disciplinas. Até o final do primeiro ano, deverá produzir uma versão definitiva de seu projeto de tese.

Os alunos do curso de Doutorado deverão comprovar proficiência em língua estrangeira até a data do exame de qualificação da sua tese (ver *Anexo – Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira*).

1.3 Referências do Programa

Os cursos de Mestrado e Doutorado em Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP são credenciados pelo CFE e reconhecidos como Centros de Excelência pelo CNPq e pela CAPES.

1.4 Áreas e Subáreas do Programa

ÁREAS:

1. Forma e funcionamento das línguas naturais

2. Estudos Clássicos

3. Funcionamento do discurso e do texto

4. Linguagem e Pensamento

5. Linguagem, História e Conhecimento

SUBÁREAS:

1.1 Fonética / Fonologia

1.2 Gramática

1.3 Semântica / Pragmática

1.4 Sociolinguística

1.5 Línguas Indígenas

1.6 Linguística Histórica

2.1 Estudos de língua e textos da cultura grega

2.2 Estudos de língua e textos da cultura latina

3.1 Análise do Discurso

3.2 Linguística Textual

4.1 Psicolinguística

4.2 Neurolinguística

4.3 Aquisição da Linguagem

5.1 História das Ideias Linguísticas

2. CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Podem se submeter ao processo seletivo de ingresso no Curso de Pós-graduação de Mestrado ou de Doutorado candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, não importando a área em que obtiveram seu diploma. O Mestrado, embora desejável, não é pré-requisito para ingresso no Doutorado.

ATENÇÃO

Os alunos de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Linguística do IEL que forem aprovados no processo seletivo para o Doutorado só poderão se matricular no Doutorado se, na ocasião da matrícula, já tiverem defendido sua Dissertação de Mestrado ou marcado oficialmente a data da defesa para, no máximo, o dia 5 de abril de 2024. Casos especiais serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação em Linguística.

2.1 Vagas

O Programa de Pós-Graduação em Linguística disponibilizará até 80 vagas, levando-se em conta a disponibilidade de orientação por parte de cada docente do Programa. O preenchimento das vagas dependerá da aprovação nas etapas do processo seletivo e será definida pela ordem de classificação dos candidatos.

Para este Edital, o limite de vagas para cada área será especificado conforme o quadro a seguir.

Área	Limite máximo de vagas
1. Forma e Funcionamento das Línguas Naturais	34
2. Estudos Clássicos	16
3. Funcionamento do Discurso e do Texto	11
4. Linguagem e Pensamento	11
5. Linguagem, história e conhecimento	8

2.2 Política de Ação Afirmativa

Este edital adota o sistema de cotas para negros (pretos ou pardos) e de vagas adicionais para pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros). A condição de *optante* (autodeclarado negro ou trans) por um desses sistemas será divulgada na publicação da classificação final do processo seletivo.

2.2.1 Negros (pretos ou pardos)

25% das vagas de ingressantes são reservadas para os candidatos que optarem pela Política de Ação Afirmativa para Negros, os quais serão designados ***optantes por cotas***. Se, ao final do processo seletivo, o número de optantes por cotas aprovados for menor que 25% do total de aprovados (arredondando-se para mais as frações iguais ou inferiores a 0,5%), serão convocados optantes dessa modalidade até chegar a esta porcentagem, desde que tenham obtido média final de no mínimo 5 (cinco) no processo seletivo (ver item 4.2).

Os optantes por cotas deverão ter traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda, e declarar sua opção pelo sistema de cotas em uma ficha de autodeclaração (ver item 3.2). As informações prestadas na autodeclaração serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este administrativa e/ou legalmente por qualquer falsidade. Em caso de denúncia, os candidatos optantes por cotas aprovados poderão ser submetidos a uma Comissão de Averiguação do seu pertencimento fenotípico, podendo ter a matrícula negada ou, se já estiver cursando a Pós-Graduação, cancelada.

2.2.2 Pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros)

Será oferecida 1 (uma) vaga adicional no Mestrado e 1 (uma) vaga adicional no Doutorado para pessoas que optarem pela Política de Ação Afirmativa para Pessoas Trans. Para ingressar no Programa por meio dessa modalidade, é necessário que o candidato obtenha média final de no mínimo 5 (cinco) no processo seletivo (ver item 4.2). Caso não haja inscrições ou candidatos aprovados nessa modalidade, as vagas adicionais remanescentes não serão preenchidas.

Aqueles que desejarem concorrer por meio dessa modalidade deverão declarar sua opção pelo sistema de vagas adicionais para pessoas trans em uma ficha de autodeclaração (ver item 3.2) e serão designados **optantes por vagas adicionais**. As informações prestadas na autodeclaração serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá administrativa e/ou legalmente por qualquer falsidade.

3. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Período de inscrição: 26/06 a 31/07/2023

Consulte datas importantes para todas as etapas do processo no item 5 (CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO) deste edital.

3.1 Procedimentos para Inscrição

➤ **Primeiro passo:** Acesse o *website* indicado abaixo para preencher a ficha de inscrição eletrônica.

https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922

A ficha também pode ser acessada através do portal da Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC), no seguinte endereço:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/>

Selecione, na sequência, os seguintes itens:

- > *Estude na Unicamp*
- > *Pós-Graduação*
- > *Inscreva-se aqui*

➤ **Segundo Passo:** Depois de efetivada a inscrição eletrônica, a ficha de inscrição preenchida deve ser gravada em formato PDF e enviada pelo site da Pós-Graduação do IEL (<https://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>) juntamente com o material exigido para o processo seletivo (**ver item 3.2 adiante - Documentos para Inscrição**).

O candidato deve se certificar de que a ficha de inscrição a ser gravada e enviada para a Pós-Graduação do IEL é efetivamente a ficha completa gerada pelo sistema SIGA da DAC.

ATENÇÃO

1. Somente será considerado regularmente inscrito o candidato que tiver realizado sua inscrição eletrônica **até 23h59, no horário de Brasília, do dia 31/07/2023**.
2. Todos os documentos para inscrição devem ser enviados em formato PDF.
3. Pessoas trans que tenham nome social podem utilizá-lo na inscrição em qualquer modalidade e etapa do processo seletivo. O nome social será respeitado, e documentações com nomes distintos serão aceitas.

3.2 Documentos para inscrição - Seleção para o Mestrado

- **Ficha de inscrição gerada pelo sistema SIGA.**
- **Declaração de opção por política afirmativa (apenas para optantes por cotas para negros ou por vagas adicionais para pessoas trans – ver o item 2.2 deste edital).**
 - **Para optantes por cotas para negros:**

Deve ser apresentada em arquivo único em PDF, devidamente assinada, seguindo o seguinte modelo: “Eu, NOME DO CANDIDATO, RG Nº xxxxxx, declaro que sou negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), que apresento traços fenotípicos que assim me caracterizam e que opto por participar do Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-graduação em Linguística do IEL-UNICAMP pelo sistema de cotas raciais.”.
 - **Para optantes por vagas adicionais para pessoas trans:**

Deve ser apresentada em arquivo único em PDF, devidamente assinada, seguindo o seguinte modelo: “Eu, NOME DO CANDIDATO, RG Nº xxxxxx, me declaro pessoa trans (travesti, transexual ou transgênero) e opto por participar do Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Linguística do IEL-UNICAMP pelo sistema de vagas adicionais.”.
- **Projeto de dissertação**, que deve ser elaborado seguindo as orientações gerais apresentadas no item 3.4 deste Edital (Atenção: Monografias não serão aceitas!). É necessário informar, na capa do projeto de pesquisa, que se trata de inscrição para o Mestrado, bem como a área e a subárea em que se insere, conforme relação que consta no item 1.4 deste Edital. Não deverá haver no projeto indicação de que o candidato é ou não optante por cotas para negros ou vagas adicionais para trans.
- **Arquivo único com resumo do projeto de dissertação e carta de apresentação.**
 - O **resumo** deve ter no máximo 20 linhas (Fonte: Times New Roman, Tamanho: 12) e apresentar o tema, os objetivos, a metodologia e a delimitação do material de pesquisa. Não deverá haver no resumo do projeto indicação de que o candidato é ou não optante por cotas para negros ou vagas adicionais para trans.
 - A **carta de apresentação** deve ter no máximo 80 linhas (Fonte: Times New Roman, Tamanho: 12) e apresentar uma síntese da trajetória intelectual e profissional do candidato, seus interesses teóricos, linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Linguística na qual o projeto se insere e a sua adequação às questões teórico-metodológicas que orientam a linha indicada. As linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis no seguinte endereço:
<https://www.iel.unicamp.br/br/content/%C3%A1reas-e-linhas-de-pesquisa>.
- **Súmula curricular**, que deve ser preenchida exatamente de acordo com o modelo fornecido no seguinte endereço (o uso de outros modelos implicará a **não homologação** da inscrição):
<http://www.iel.unicamp.br/sites/default/files/iel/pos/Su%CC%81mula%20Curricular%20-%20Mestrado%2021junho2023.docx>

ATENÇÃO

O resumo e a carta de apresentação devem estar em um mesmo documento, com o resumo vindo antes da carta, de acordo com as instruções acima.

ATENÇÃO

- Todos os comprovantes das informações apresentadas na súmula devem ser anexados conforme as instruções indicadas no modelo.
- É obrigatória a apresentação do Histórico Escolar da Graduação, que deve ser inserido entre os documentos comprobatórios das informações que constarão no item 1 (FORMAÇÃO ACADÊMICA) da súmula.

- **Declaração de aceite das condições de uso do método de videoconferência e de acesso aos meios necessários para a participação na entrevista**, independentemente de sua localidade. O modelo da declaração está disponível no seguinte endereço: https://www.iel.unicamp.br/sites/default/files/iel/pos/2023_LL_ANEXO_I_Termo_para_Entrevista.docx

3.3 Documentos para inscrição – Seleção para o Doutorado

- **Ficha de inscrição gerada pelo sistema SIGA.**
- **Declaração de opção por política afirmativa (apenas para optantes por cotas para negros ou por vagas adicionais para pessoas trans – ver o item 2.2 deste edital).**
 - **Para optantes por cotas para negros:**
Deve ser apresentada em arquivo único em PDF, devidamente assinada, seguindo o seguinte modelo: “Eu, NOME DO CANDIDATO, RG Nº xxxxxx, declaro que sou negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), que possuo traços fenotípicos que assim me caracterizam e que opto por participar do Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-graduação em Linguística do IEL-UNICAMP pelo sistema de cotas raciais.”
 - **Para optantes por vagas adicionais para pessoas trans:**
Deve ser apresentada em arquivo único em PDF, devidamente assinada, seguindo o seguinte modelo: “Eu, NOME DO CANDIDATO, RG Nº xxxxxx, me declaro pessoa trans (travesti, transexual ou transgênero) e opto por participar do Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Linguística do IEL-UNICAMP pelo sistema de vagas adicionais.”
- **Projeto de tese**, que deve ser elaborado seguindo as orientações gerais apresentadas no item 3.4 deste Edital (Atenção: Monografias não serão aceitas!). É necessário informar, na capa do projeto de pesquisa, que se trata de inscrição para o Doutorado, bem como a área e a subárea em que se insere, conforme relação que consta no item 1.4 deste Edital. Não deverá haver no projeto indicação de que o candidato é ou não optante por cotas para negros ou vagas adicionais para trans.
- **Arquivo único com resumo do projeto de tese e carta de apresentação.**
 - O **resumo** deve ter no máximo 20 linhas (Fonte: Times New Roman, Tamanho: 12) e apresentar o tema, os objetivos, a metodologia e a delimitação do material de pesquisa. Não deverá haver no resumo do projeto indicação de que o candidato é ou não optante por cotas para negros ou vagas adicionais para trans.
 - A **carta de apresentação** deve ter no máximo 100 linhas (Fonte: Times New Roman, Tamanho: 12) e apresentar uma síntese da trajetória intelectual e profissional do candidato, seus interesses teóricos, linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Linguística na qual o projeto se insere e a sua adequação às questões

teórico-metodológicas que orientam a linha indicada. As linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis no seguinte endereço:

<https://www.iel.unicamp.br/br/content/%C3%A1reas-e-linhas-de-pesquisa>.

ATENÇÃO

O resumo e a carta de apresentação devem ser apresentados em um mesmo documento, com o resumo vindo antes da carta, de acordo com as instruções acima.

- **Súmula curricular**, que deve ser preenchida exatamente de acordo com o modelo fornecido no seguinte endereço (o uso de outros modelos implicará a **não homologação** da inscrição):

<http://www.iel.unicamp.br/sites/default/files/iel/pos/Su%CC%81mula%20Curricular%20-%20Doutorado%2021junho2023.docx>

ATENÇÃO

- Todos os comprovantes das informações apresentadas na súmula devem ser anexados conforme as instruções indicadas no modelo.
- É obrigatória a apresentação do Histórico Escolar da Graduação, que deve ser inserido entre os documentos comprobatórios das informações que constarão no item 1 (FORMAÇÃO ACADÊMICA) da súmula.
- A apresentação do Histórico Escolar da Pós-Graduação entre os documentos comprobatórios do item 1 (FORMAÇÃO ACADÊMICA) da súmula é obrigatória apenas para os candidatos que já tenham concluído um curso de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) ou estão em vias de concluí-lo. Para aqueles que estejam com o curso em andamento, esse documento pode ser apresentado na versão parcial.

- **Declaração de aceite das condições de uso do método de videoconferência e de acesso aos meios necessários para a participação na entrevista**, independentemente de sua localidade residencial. O modelo da declaração está disponível no seguinte endereço:

https://www.iel.unicamp.br/sites/default/files/iel/pos/2023_LL_ANEXO_I_Termo_para_Entrevista.docx.

3.4 Elaboração do Projeto

- Orientações gerais para a apresentação do projeto:
 - apresentar, de modo claro, o tema da pesquisa;
 - indicar os objetivos da pesquisa, justificando sua relevância;
 - indicar e comentar o quadro teórico adotado e a bibliografia pertinente (não é exigido que se comente a totalidade da bibliografia, mas aquela considerada mais relevante);
 - apresentar o cronograma para o desenvolvimento do projeto;
 - apresentar a bibliografia de referência.
- No caso do Mestrado, o PROJETO DE DISSERTAÇÃO não deve ultrapassar **10 páginas de texto**, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).

➤ No caso do Doutorado, o PROJETO DE TESE não deve ultrapassar **20 páginas de texto**, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).

➤ Para a apresentação do projeto, os candidatos devem utilizar a seguinte formatação:

Fonte: Times New Roman, Corpo 12

Espaçamento: 1,5 linha

Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm

Esquerda e Direita: 3,0 cm

Medianiz: 0

Página A4

ATENÇÃO

Os trabalhos que excederem o limite estabelecido de páginas não serão avaliados.

➤ Ao realizar a sua inscrição, certifique-se de que todos os documentos listados abaixo foram enviados. A ausência de qualquer um desses documentos implicará a não homologação da sua inscrição.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO	CANDIDATOS AO MESTRADO	CANDIDATOS AO DOUTORADO
Ficha de inscrição gerada pelo sistema SIGA	✓	✓
Declaração de opção por política afirmativa (apenas para optantes por cotas para negros ou por vagas adicionais para pessoas trans)	✓	✓
Projeto de Dissertação	✓	
Projeto de Tese		✓
Resumo do projeto e carta de apresentação (em arquivo único)	✓	✓
Súmula curricular (O Histórico Escolar da Graduação deve ser apresentado entre os documentos comprobatórios do item 1 da súmula – FORMAÇÃO ACADÊMICA. Para os candidatos ao Doutorado que já tiverem um curso de pós-graduação concluído ou em andamento, é obrigatória também a apresentação do Histórico Escolar da Pós-Graduação.)	✓	✓
Declaração de aceite das condições de uso do método de videoconferência e de acesso aos meios necessários para a participação na entrevista	✓	✓

4. PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 Etapas do processo seletivo

As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

- **FASE 1 (eliminatória): avaliação da proposta de projeto de acordo com a sua adequação às linhas de pesquisa do Programa e possibilidade de orientação pelo corpo docente.** As linhas de pesquisa estão listadas no seguinte endereço: <https://www.iel.unicamp.br/br/content/%C3%A1reas-e-linhas-de-pesquisa>
- **FASE 2 (eliminatória): avaliação dos projetos de pesquisa.** Cada projeto será avaliado por pelo menos dois docentes aptos a atuar na área indicada pelo candidato e receberá nota de 0 (zero) a 5 (cinco). A nota final atribuída ao projeto é a média aritmética das notas recebidas, convertida para a escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota de corte será definida em função do desempenho geral dos candidatos e divulgada na publicação dos resultados desta etapa, que têm peso 2 no cálculo da classificação geral, conforme estabelecido no item 4.2 deste Edital. Não haverá revisão da avaliação do projeto.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

O caráter geral da avaliação dos projetos consistirá em julgar a capacidade de propor ou formular um problema relativamente a um fenômeno linguístico, bem como descrever, analisar e interpretar fatos ou fenômenos da linguagem, além de argumentar a favor da análise proposta (e/ou contra outras). PARA O MESTRADO, busca-se, na avaliação, verificar a capacidade do candidato para delimitar com clareza um problema de pesquisa e inseri-lo em um quadro teórico relevante, mesmo que a utilização do quadro teórico seja ainda incipiente. PARA O DOUTORADO, busca-se, na avaliação, verificar se o candidato delimita com clareza um problema de pesquisa, demonstrando domínio do quadro teórico em que o problema se insere e da literatura recente pertinente ao problema, bem como estabelecendo, adequadamente, a(s) hipótese(s) de trabalho ou as perguntas de pesquisa.

- **FASE 3 (eliminatória): entrevista e avaliação da súmula e do histórico escolar.** Na entrevista, o candidato será arguido por uma banca de três docentes sobre o conjunto dos documentos apresentados na inscrição, especialmente o projeto de pesquisa. Na avaliação da súmula e do histórico escolar, serão considerados: (i) desempenho escolar, avaliado pelos históricos de graduação e pós-graduação; (ii) participação em projetos de pesquisa e de extensão; (iii) participação em eventos da área com apresentação de trabalho; (iv) publicações na área; (v) bolsa(s) de fomento à pesquisa e/ou experiência profissional na área. A nota, nesta etapa, varia de 0 (zero) a 10 (dez) e consistirá na média ponderada das notas atribuídas à entrevista e à súmula/histórico escolar, calculada da seguinte maneira: a nota da entrevista será a média aritmética das notas dos três docentes e receberá peso 2; a nota atribuída à súmula e ao histórico escolar receberá peso 1. A nota de corte será definida em função do desempenho dos candidatos e divulgada na publicação dos candidatos aprovados nesta etapa.

ATENÇÃO

A entrevista ocorrerá na semana mencionada no calendário (ver item 5 deste edital) e será realizada por videoconferência em plataforma a ser indicada pelo Programa. O candidato deverá estar disponível durante o período designado para a sua entrevista e receberá, por e-mail, até 10 minutos antes da entrevista, o convite para a sala virtual em que ela acontecerá. É da responsabilidade do candidato providenciar equipamento de informática (computador, tablet ou smartphone) e conexão de internet estável compatíveis com os requerimentos para a realização da entrevista. Ocorrendo falha técnica na conexão do candidato, haverá uma segunda oportunidade para a entrevista. Caso seja inviável a realização da entrevista nessa segunda oportunidade, o candidato será desclassificado. A comissão de pós-graduação do IEL deverá ser consultada para dirimir quaisquer dúvidas relativas à entrevista pelo e-mail cpgiel@iel.unicamp.br.

Conforme especificado nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital, o candidato deverá preencher a declaração de aceite das condições de uso do método de videoconferência e de acesso aos meios necessários para a participação na entrevista. A declaração se encontra disponível no seguinte endereço:

https://www.iel.unicamp.br/sites/default/files/iel/pos/2023_LL_ANEXO_I_Termo_para_Entrevista.docx

4.2 Classificação final

A classificação final dos candidatos será feita com base na nota final do seu desempenho no processo seletivo e será calculada através da média ponderada das notas do projeto (peso 2), da entrevista (peso 2) e da súmula/histórico escolar (peso 1). Em caso de empate na média final, o desempate será feito pela nota maior obtida, em primeiro lugar, no projeto, em segundo lugar, na entrevista e, em terceiro lugar, na súmula/histórico escolar. Permanecendo o empate, o desempate será feito através da análise da súmula curricular.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Datas importantes

- | | | |
|------|---------------------------|---|
| i. | 26/06 a 31/07/2023 | Período de inscrições |
| ii. | 04/08/2023 | Divulgação da lista de inscrições homologadas |
| iii. | 24/08/2023 | Divulgação dos candidatos aprovados na FASE 1 |
| iv. | 29/09/2023 | Divulgação dos candidatos aprovados na FASE 2 |
| v. | 23 a 27/10/2023 | FASE 3: Entrevistas |
| vi. | 29/11/2023 | Divulgação dos candidatos aprovados na FASE 3 |
| vii. | 18/12/2023 | Divulgação da classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo |

ATENÇÃO

Os resultados de todas as etapas do processo seletivo para Mestrado e Doutorado em Linguística serão divulgados na página da Pós-Graduação do IEL, de acordo com o calendário do processo seletivo: <http://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>

Não haverá comunicação pessoal ou por telefone aos candidatos quanto aos resultados parciais e finais do processo de seleção. É recomendado aos candidatos, portanto, consultarem a página da Pós-Graduação do IEL na internet para obter informações sobre o andamento do processo.

Eventuais alterações no calendário, caso ocorram, serão informadas na página da Pós-Graduação do IEL.

5.2 Publicação dos resultados de cada fase e do resultado final

A lista com os candidatos aprovados em cada fase será divulgada em ordem alfabética. O prazo previsto para interposição de recurso é de dois dias úteis após a divulgação do resultado da FASE 3.

Eventuais recursos, dirigidos à Comissão de Pós-graduação do Programa em Linguística, deverão ser enviados à Secretaria de Pós-graduação do IEL por e-mail (cpgiel@iel.unicamp.br) até 01/12/2023. Não serão aceitos recursos entregues de outra forma. O resultado da análise será divulgado no prazo de quinze dias.

A listagem final com os candidatos aprovados será divulgada segundo a ordem de classificação. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica obtenção de bolsa.

ANEXO

Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira

Os alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística deverão comprovar proficiência em Língua Estrangeira (LE) até a data da qualificação do seu projeto de dissertação ou tese, nos termos estabelecidos nos itens I e II apresentados a seguir.

I. Para os falantes nativos de português:

I.1 O aluno do curso de Mestrado deverá fazer a prova de língua inglesa aplicada pelo Programa ou apresentar um dos seguintes certificados de proficiência em língua inglesa: TOEFL/iBT (mínimo de 80 pontos); IELTS (nota mínima: 6.5); Cambridge Certificate in Advanced English (CAE); Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE).

Quem tiver sido aprovado em prova de proficiência em LE aplicada pelo Programa nos últimos 5 anos ficará dispensado do exame.

I.2 O aluno do curso de Doutorado deverá fazer as provas de proficiência em inglês e francês aplicadas pelo Programa. É facultado ao candidato apresentar um certificado de proficiência entre os listados a seguir.

- Para o inglês: TOEFL/iBT (mínimo de 80 pontos); IELTS (nota mínima: 6.5); Cambridge Certificate in Advanced English (CAE); Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE).
- Para o francês: Diplôme approfondi de langue française (DALF).
- Aceita-se, ainda, diploma de Graduação ou Pós-Graduação em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial inglesa ou francesa, ou tese ou dissertação defendida e publicada em inglês em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial inglesa ou francesa.

Quem tiver sido aprovado em prova de proficiência em LE aplicada pelo Programa nos últimos cinco (05) anos será dispensado do exame.

II. Para os falantes não nativos de português:

II.1 Alunos do Mestrado que não sejam falantes nativos de português deverão, independentemente de sua língua nativa, se submeter à mesma prova de LE aplicada aos demais alunos, para avaliação de sua proficiência em língua inglesa e portuguesa. A prova de LE deverá ser respondida em português. Aqueles que já tenham sido aprovados em prova de proficiência em LE aplicada pelo Programa nos últimos 5 anos ficam dispensados desta prova.

- Em lugar de se submeter ao exame de LE acima descrito, a alunos do Mestrado que não sejam falantes nativos de português é facultado apresentar certificado de proficiência em inglês e em português. Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência:
 - Para o inglês: TOEFL/iBT (mínimo de 80 pontos); IELTS (nota mínima: 6.5); Cambridge Certificate in Advanced English (CAE); Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE); diploma de Graduação ou Pós-Graduação em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial inglesa; tese ou dissertação defendida e publicada em inglês em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial inglesa.

- Para o português: CELPEBRAS (nível Intermediário Avançado); CAPLE (nível B1); diploma de Graduação ou Pós-Graduação em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial portuguesa; tese ou dissertação defendida e publicada em português em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial portuguesa; documento de proficiência em língua portuguesa emitido por autoridade consular.

II.2 Alunos do Doutorado que não sejam falantes nativos de português deverão se submeter à prova de LE (inglês ou francês) oferecida pelo Programa ou apresentar certificados de proficiência em português e em uma das duas línguas estrangeiras (inglês ou francês).

- A prova de LE deverá ser respondida em português. Aqueles que já tenham sido aprovados em prova de proficiência em LE aplicada pelo Programa nos últimos 5 anos serão dispensados dessa prova.
- Caso opte por apresentar certificados de proficiência em português e em LE (inglês ou francês), o aluno não nativo de português será dispensado da prova de ingresso em LE. Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência:
 - Para o inglês: TOEFL/iBT (mínimo de 80 pontos); IELTS (nota mínima: 6.5); Cambridge Certificate in Advanced English (CAE); Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE).
 - Para o francês: Diplôme approfondi de langue française (DALF).
 - Para o português: CELPEBRAS (nível Intermediário Avançado); CAPLE (nível B1); diploma de Graduação ou Pós-Graduação em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial portuguesa; tese ou dissertação defendida e publicada em português em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial portuguesa; documento de proficiência em língua portuguesa emitido por autoridade consular.